



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 9835

DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS A SERVIDORA DA SEMECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários deste servidor, disposto no memorando nº 93/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 40 horas extras em favor da servidora Maria Aparecida Barreto Macedo, que prestou serviço para o Centro Educacional Professora Maria Matilde, nos dias 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, período matutino no mês de agosto, para suprir a servidora Francisca das Chagas Carvalho atualmente lotada na função de Agente de Serviço Diversos (Merendeira), que se encontra em atestado médico e nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, período matutino no mês de agosto de 2024, suprimindo vacância de funcionário no trabalho de preparação alimentar atendendo as necessidades da escola.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 12/09/2024 às 08:09, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **535090** e o código verificador **F546E66B**.

Docto ID: 535090 v1